



FESTIVAL MÚSICA POTIGUAR BRASILEIRA – 2017 7ª EDIÇÃO

REGULAMENTO

1. DOS OBJETIVOS

O Festival Música Potiguar Brasileira busca revelar, divulgar e premiar gravações de obras musicais inéditas*, abrindo espaço na programação da Rádio Universitária FM para cantores, compositores, instrumentistas e arranjadores, valorizando a produção e a diversidade da música do Rio Grande do Norte.

(*) Entenda-se por “gravação de obras musicais inéditas” qualquer gravação de obra musical não classificada em nenhum outro festival de música nem veiculada por emissoras de Rádio ou TV até a data de divulgação das músicas selecionadas pela Comissão Organizadora deste festival.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período **de 01 a 31 de agosto/2017**, exclusivamente via internet, pelo e-mail **festivalfmpb2017@gmail.com**.

2.2 A Ficha de Inscrição encontra-se no final deste regulamento.

2.3 Os músicos residentes e atuantes no estado do RN poderão se inscrever mediante ficha de inscrição preenchida e enviada ao e-mail **festivalfmpb2017@gmail.com**, devendo ser anexados os seguintes documentos:

2.3.1 Cópia de RG;

2.3.2 Cópia de CPF;

2.3.3 Cópia de comprovante de residência;

2.3.4 Arquivo de áudio estéreo, em formato mp3, da música concorrente, devidamente identificado com o título e o nome do(s) compositor(es);



PARÁGRAFO ÚNICO: Cada participante poderá concorrer com até duas músicas em cada categoria (instrumental e com letra), sendo que para cada música deverá ser feita uma inscrição.

2.3.5 Arquivo em PDF com a letra da música concorrente (em caso de música não instrumental);

2.6 A letra da música deverá ser digitada em fonte Times New Roman, corpo 12, com título e sem o nome do(s) compositor(es).

3. DOS IMPEDIMENTOS

3.1 Não poderá concorrer, direta ou indiretamente, no presente concurso qualquer funcionário da Superintendência de Comunicação (Universitária FM, TV Universitária e AGEKOM – Agência de Comunicação), ainda que em caráter temporário, ou ligado à ARPUB (Associação das Rádios Públicas do Brasil), suas rádios afiliadas e quaisquer outras correlacionadas às mesmas, bem como seus parentes até 2º grau;

4. DA SELEÇÃO E VEICULAÇÃO

4.1 Será criada uma curadoria interna com objetivo de fazer uma pré-seleção das músicas inscritas. O quesito de avaliação para essa etapa será a qualidade técnica e radiofônica das gravações. A curadoria será formada pelos programadores musicais e produtores da UFM;

4.2 A primeira seleção será feita com a triagem das músicas inscritas, realizada entre os dias **31/08 e 05/09**. Concluída essa etapa, as músicas pré-selecionadas serão enviadas à Comissão Julgadora.

4.3 Do total de inscritos serão selecionadas 20 (vinte) músicas pela Comissão Julgadora, sendo 10 (dez) da categoria Música com Letra e 10 (dez) da categoria Música Instrumental. A Comissão Julgadora será composta por 5 (cinco) membros, podendo ser personalidades de notório conhecimento e atividade na área musical do



RN, funcionários da Universitária FM e Professores da Escola de Música da UFRN. Os membros da Comissão Julgadora serão convidados mediante carta-convite enviada pela Superintendência de Comunicação (COMUNICA UFRN).

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 As três músicas vencedoras nas categorias Música Instrumental e Música com Letra receberão certificado de vencedoras e serão veiculadas na programação da Rádio Universitária FM.

5.2 Os três primeiros colocados de cada categoria receberão os seguintes prêmios:

5.2.1 O valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o primeiro colocado de cada categoria e a gravação de um videoclipe para ser veiculado na programação da TVU e nas redes sociais;

5.2.2 O valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o segundo colocado de cada categoria;

5.2.3 O valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o terceiro colocado de cada categoria;

5.3 A música vencedora pelo voto popular receberá como prêmio a gravação de um videoclipe para ser veiculado na programação da TVU e nas redes sociais.

5.4 A cerimônia de premiação do festival acontecerá no dia 1º novembro de 2017.

6. DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para cobertura da despesa com a premiação dos primeiros colocados são oriundos do orçamento da Superintendência de Comunicação Universitária do ano de 2017.

7. DIREITOS AUTORAIS

7.1 Todos os autores, compositores e intérpretes participantes 7ª Edição do Festival Música Potiguar Brasileira autorizam a divulgação, edição, transmissão, retransmissão de imagens e sons de suas obras em publicação, mídia ou peças publicitárias vinculadas



ao Festival, por qualquer meio, isentando, assim, a organização do Festival do pagamento de qualquer taxa ou contribuição, preservados os direitos autorais dos compositores.

7.2 Todos os autores, compositores e intérpretes participantes da 7ª Edição do Festival Música Potiguar Brasileira, inclusive os vencedores das três categorias (Música Instrumental; Letra e Voto Popular), comprometem-se a disponibilizar junto à UFM as músicas inscritas de suas respectivas autorias e ceder imagens/voz para promoção e divulgação do próximo FMPB.

7.3 Os três vencedores da 7ª Edição do Festival Música Potiguar Brasileira, nas categorias Música Instrumental e Música com Letra, ficam comprometidos a participar de possíveis eventos de divulgação e promoção da próxima edição do festival, que será realizada em 2018.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Qualquer reclamação ou denúncia (acompanhada de documentos comprobatórios) acerca de irregularidades envolvendo qualquer música selecionada deverá ser formulada por escrito e entregue à Comissão Organizadora, que terá plenos poderes para analisá-la, visando à boa realização da missão específica, sendo suas decisões irrecorríveis e não cabendo recursos de qualquer natureza.